



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0003718/2023-07

Unidade Gestora: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTI;

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009414007 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS –
FAPEMIG E A LANLINK SOLUÇÕES
E COMERCIALIZAÇÃO EM
INFORMÁTICA S/A.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 008/2024 e 029/2024, e a **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 19.877.285/0002-52, com sede na SHN Quadra 02, Nº 87, Bloco F, SL 1003, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.702-906, neste ato representado pelo Sr. Kleper de Carvalho Porto, inscrito no CPF nº :***798.033-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009414007, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 229/2023**, de acordo com o Processo Compras nº 2071022 000001/2024, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
 - 1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009414007.
 - 1.1.2. Reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009414007.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009414007 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2025 a 09/06/2026, nos termos da Cláusula Terceira do

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Reajuste-se o valor do Contrato nº 009414007, em 4,87%, conforme IPCA acumulado de dezembro/2023 a novembro/2024, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário.

3.2. O valor global estimado passa a ser de R\$ 2.476.798,18 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), conforme quadro abaixo:

ATA DE RP Nº 306-2023 - I (79825972)								
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICASBENEFICIÁRIO DO LOTE 1: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.ALOTE 1 - LICENÇAS CORPORATIVAS (TODOS OS ÓRGÃOS)								
Item do TR	Descrição do item CATMAS	SKU	Tipo	Período	Código do item no SIAD	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
6	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 E3	AAD-33204	Subscrição	12 Meses	113603	250	R\$ 2.095,93	R\$ 523.982,96
12	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1Gb	6WT-00001	Subscrição	12 Meses	113360	100	R\$ 11,96	R\$ 1.195,52
14	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE AZURE AD PREMIUM PLANO 2	6E6-00003	Subscrição	12 Meses	126110	250	R\$ 445,24	R\$ 111.309,02
17	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO POR USUARIO	NK4-00002	Subscrição	12 Meses	91871	100	R\$ 494,32	R\$ 49.431,52
24	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT D365 CUSTOMER VOICE ADDITIONAL RESPONSE SUB 1K SURVEY RESPONSES	PYV-00009	Subscrição	12 Meses	126195	5	R\$ 5.821,80	R\$ 29.108,98
27	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT POWER AUTOMATE ATTENDED RPA USL SUB PER USER	104-00001	Subscrição	12 Meses	126209	30	R\$ 873,23	R\$ 26.196,95

28	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT POWER AUTOMATE UNATTENDED RPA AO SUB PER BOT	1O8-00001	Subscrição	12 Meses	126217	5	R\$ 8.732,82	R\$ 43.664,09
29	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT POWER AUTOMATE FLOW SUB MIN 5 LICENCAS	SFJ-00001	Subscrição	12 Meses	113166	5	R\$ 5.821,80	R\$ 29.108,98
30	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT POWER AUTOMATE HOSTED RPA SUB ADD-ON	WLN-00001	Subscrição	12 Meses	126225	5	R\$ 15.205,35	R\$ 76.026,76
31	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT POWER AUTOMATE PROCESS MINING SUB	Y1K-00001	Subscrição	12 Meses	126233	280	R\$ 1.262,91	R\$ 353.614,22
34	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT POWER PAGES AUTH USERS T3 SUB (1000 UNITS 100 USER/SITE/MO MIN)	WES-00001	Subscrição	12 Meses	126268	5	R\$ 3.536,09	R\$ 17.680,45
37	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT POWER APPS PLAN SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	SEJ-00002	Subscrição	12 Meses	126314	5	R\$ 1.164,31	R\$ 5.821,54
40	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT POWER APPS PORTAL LOGIN T2	TKP-00001	Subscrição	12 Meses	126349	5	R\$ 5.821,80	R\$ 29.108,98
41	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT POWER VIRTUAL AGENT SUB 2K SESSIONS	RYT-00001	Subscrição	12 Meses	126357	67	R\$ 4.344,70	R\$ 291.095,42
47	SERVICO MICROSOFT CREDITOS AZURE	6QK-00001	Unidade	Unidade	112992	100	R\$ 8.036,65	R\$ 803.664,95

48	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DAS PLATAFORMAS MICROSOFT	-	Serviço	HORA	126403	600	R\$ 142,98	R\$ 85.787,85
VALOR TOTAL								R\$ 2.476.798,18

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0.10.1

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da [Lei Federal nº 8.666, de 1993](#).

6. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009414007 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

KLEPER DE CARVALHO PORTO

Representante legal da CONTRATADA

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A



Documento assinado eletronicamente por **Kleper de Carvalho Porto, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 26/05/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **114353458** e o código CRC **4DEF1F9F**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003718/2023-07

SEI nº 114353458